



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

JUSTIFICATIVAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.1110-01/CMBB

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo para acréscimo de quantitativo e valor até 25% do Contrato Administrativo nº 009/2022-CMBB, celebrado com a empresa **FENIX COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.814.070/0001-46**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis**, residentes no município de Breu Branco-PA, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2021-CMBB e seus anexos.

Conforme informado pela fiscal de contrato, que os quantitativos do referido instrumento contratual estão com seus limites se esgotando antes do encerramento da vigência, onde ainda necessita-se dos itens licitados, pois haverá expediente até o dia 31/12/2022, nessa gestão, com sessões ordinárias em vigor, possíveis itinerantes, extraordinárias, pedidos de uso da Plenária por entidades e órgãos, em especial do Poder Judiciário, no qual os servidores da Câmara em sua maioria ficam além do horário de expediente, o que geram despesas com alimentação e limpeza.

Solicitou com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratificada na cláusula 12.1 do Contrato em epígrafe, a adoção de providências objetivando acrescer até 25% dos quantitativos dos itens contratados, conforme tabela de quantidades e especificações anexados no ofício, para dá continuidade ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Breu Branco/PA.

Autorizei a abertura de processo Administrativo para o prosseguimento do feito.

A empresa fora devidamente notificada, estando ciente do acréscimo.

Com o reajuste, o valor global do contrato nº 009/2022-CMBB é de R\$ 28.852,98 será acrescido em **R\$ 6.921,18 (seis mil, novecentos e vinte um reais e dezoito centavos)**, correspondendo a 23,98%, dentro dos limites legais.

Diante disso, autorizo a alteração contratual, dando prosseguimento ao setor jurídico para emissão de parecer.

Breu Branco-PA, 17 de novembro de 2022

**José Matos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal**